



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1464

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Lei Municipal Nº 477/2019 de 25 de março de 2019**-Dispõe sobre a instituição do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município de Itapitanga/BA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.708/2018, e dá outras providências.
- **Contrato Administrativo Nº028/2019**
- **Contrato Administrativo Nº032/2019**
- **Contrato Administrativo Nº034/2019**
- **Contrato Administrativo Nº035/2019**
- **Contrato Administrativo Nº036/2019**
- **Contrato Administrativo Nº037/2019**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“GOVERNO DE NOVOS CAMINHOS”

LEI MUNICIPAL Nº 477/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a instituição do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município de Itapitanga/BA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.708/2018, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no Município de Itapitanga, Estado da Bahia, cujos valores obedecerão ao escalonamento previsto nos incisos do§1º, do art. 9º-A, da Lei nº. 11.350/2006, acrescido pela Lei nº. 13.708, de 14 de Agosto de 2018.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga/BA, 25 de Março de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino

PREFEITO

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XLT0OQUPT2IH/ODNQOJ2W

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Contratos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Proc. Administrativo:	Nº 006/2019
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de refeições, doces, salgados, sucos e lanches diversos, para atendimento das Secretarias Municipais.
Contratado:	L FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA ME
CNPJ:	Nº. 27.452.060/0001-00
Processo:	PP. Nº 004/2019
Vigência:	07/02/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 55.760,00
Valor por extenso	Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais.

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XLT0OQUPT2IH/ODNQOJ2W

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

Proc. Administrativo:	Nº 247/2018
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higiene e descartáveis, para atender as secretarias municipais no exercício de 2019.
Contratado:	L GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI.
CNPJ:	Nº. 27.731.244/0001-09
Processo:	PP. Nº 034/2018
Vigência:	18/02/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 50.100,00
Valor por extenso	Cinquenta mil, cem reais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

Proc. Administrativo:	Nº 247/2018
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higiene e descartáveis, para atender as secretarias municipais no exercício de 2019.
Contratado:	M DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS - ME.
CNPJ:	Nº. 24.996.920/0001-70
Processo:	PP. Nº 034/2018
Vigência:	25/02/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 91.119,30
Valor por extenso	noventa e um mil, cento e dezenove reais e trinta centavos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

Proc. Administrativo:	Nº 247/2018
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higiene e descartáveis, para atender as secretarias municipais no exercício de 2019.
Contratado:	GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CNPJ:	Nº. 11.347.569/0001-44
Processo:	PP. Nº 034/2018
Vigência:	25/02/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 31.650,00
Valor por extenso	Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

Proc. Administrativo:	Nº 247/2018
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higiene e descartáveis, para atender as secretarias

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

	municipais no exercício de 2019.
Contratado:	JUAN KLAUS MARQUES DOS SANTOS - ME.
CNPJ:	Nº. 24.491.472/0001-52
Processo:	PP. Nº 034/2018
Vigência:	25/02/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 26.300,00
Valor por extenso	Vinte e seis mil, trezentos reais.

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XLT0OQUPT2IH/ODNQOJ2W

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019	
Proc. Administrativo:	Nº 031/2019
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço na Assessoria e Consultoria técnica especializada em programas, projetos e sistemas da Secretaria de Educação.
Contratada:	TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ:	Nº. 08.169.780/0001-00
Processo:	INEX. Nº 001/2019
Vigência:	28/02/2019 a 31/12/2019
Valor total:	R\$ 22.000,00
Valor por extenso	Vinte e dois mil reais

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XLT0OQUPT2IH/ODNQOJ2W

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL